

ACTA Nº 28

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1-07-99

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniram-se ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 24.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Junho, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – trinta e quatro milhões noventa e nove mil quatrocentos e vinte e quatro escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e três milhões setecentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais – vinte e oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – vinte e sete milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – trinta e cinco milhões noventa e sete mil novecentos e sessenta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e quatro milhões vinte e cinco mil e trinta e dois escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS -- LOTEAMENTO DE S. JACINTO: - No

seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 11 de Junho, último e antes de se dar início à arrematação, o Sr. Presidente saudou todos os presentes e prestou alguns esclarecimentos sobre as condições de venda dos lotes nº 5, 6, 7, 8, 13 e 14, da Urbanização em epígrafe. Seguidamente, iniciou-se a arrematação dos lotes pela ordem indicada no edital, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir os lotes da seguinte forma: lote nº 5 – José António Magalhães Cardoso Marques – sete milhões e quinhentos mil escudos; lote nº 6 – António José Magalhães Cardoso Marques – seis milhões e novecentos mil escudos; lote nº 7 – Hugo André Simões Magalhães Cardoso Marques - seis milhões e novecentos mil escudos; e lote 8 – Diogo Filipe de Melo Cardoso - seis milhões e novecentos mil escudos. Relativamente aos restantes lotes não foram apresentadas propostas para a sua aquisição.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SUGESTÕES À CÂMARA: - Esteve de novo presente o Sr. Pinto que uma vez mais veio apresentar algumas sugestões que, na sua opinião, contribuirão para uma melhor qualidade de vida de todos os aveirenses. Para além disso, criticou o facto de alguns elementos do Executivo pretenderem ver reduzido o seu tempo de intervenção nesta assembleia, atitude da qual discorda, já que todos deverão ter a mesma liberdade de expressão. Voltou também a pedir à Câmara, que lhe solucione o problema da sua situação habitacional.

ZONA INDUSTRIAL: - Também a D. Rosa Bacalhau veio perguntar uma vez mais se existe algo de novo relativamente à sua situação que, com urgência, quer ver resolvida, ao que lhe foi respondido que o processo é lento dado estarem várias Entidades envolvidas mas que tudo se encaminha para uma resolução que satisfaça a requerente.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - De seguida foi dada a palavra ao Sr. José Nunes Lourenço, proprietário de uma habitação, cujo rés-do-chão alugou, pelo período de seis meses, à Junta de Freguesia de Aradas, para ali instalação provisória dos seus serviços enquanto se realizassem as obras no edifício sede da mesma, tendo contudo esse prazo sido já largamente ultrapassado. Porém e dado que neste momento está a precisar das instalações, vem desta forma solicitar à Câmara a resolução do seu problema.

Sobre a situação exposta, o Sr. Presidente lembrou que o concurso para conclusão das obras de ampliação do edifício-sede da Junta, teve de ser anulado, tendo sido entretanto já aberto novo, pelo que até ao final do ano se prevê que as obras se conclua. Terminou agradecendo a disponibilidade e compreensão do Município perante a actual situação, tendo-se comprometido que se até ao final do ano o problema não estiver resolvido, encontrar-se-á uma solução para instalar a Junta, resolvendo assim esta questão.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - No uso da palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia lamentou o facto de se estar constantemente a mudar o local de realização das reuniões e sugeriu que seja resolvida esta questão rapidamente para uma maior estabilidade.

Na sequência desta intervenção sugeriu também a mudança rápida do relógio de ponto, dados os inconvenientes de os funcionários terem que atravessar a Praça para marcarem a sua presença ao serviço. Na sua opinião as instalações não têm operacionalidade nem conforto e, portanto, tem que se tentar minorar estes problemas e, no menor espaço de tempo possível, tentar arranjar um local definitivo.

No que se refere à situação dos funcionários, o Sr. Presidente referiu que se está a procurar encontrar uma solução no sentido de melhorar as condições de trabalho, quer do rés-do-chão, quer do primeiro andar. Mais informou que reconhece que a diferença, em termos de rendimento, entre uma pessoa que está feliz a trabalhar, é dez vezes superior à das pessoas que não têm o mesmo sentimento.

Relativamente às mudanças, o Sr. Presidente referiu que esta foi a primeira reunião pública realizada fora do edifício sede e reconheceu que, de facto, as condições não têm sido as melhores. Sempre que há mudanças, há sempre queixas que surgem e tem-se procurado ouvir as sugestões e resolver os problemas.

Ainda sobre o mesmo assunto, o Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto aludiu, também, às más condições em que os funcionários desta Câmara estão a trabalhar, nomeadamente no espaço do rés-do-chão. Na sua opinião devem ser tomadas medidas urgentes para que se consiga uma condição ambiental favorável, quer para o público, quer para as pessoas que lá trabalham.

PEDONALIZAÇÃO DA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA E RUA DE COIMBRA: - A Vereadora Dr.ª Maria Antónia criticou o facto de a empresa

adjudicatária da obra não fazer nada para facilitar a passagem das pessoas, pois existem sistemas mais civilizados que permitem o tráfego temporário.

O Sr. Presidente disse que, de facto, deviam ser colocados mais passadiços. A obra está a correr muito bem e tem esperança que, uma vez concluída, estes contratemos venham a ser esquecidos

FEIRA DO LIVRO: - A Sr.ª Vereadora aludiu, ainda, à pouca afluência que este ano a Feira do Livro teve, devendo-se talvez ao facto de o Centro Cultural de Congressos, local onde aquela se realizou, ser um pouco afastado do centro da cidade, ao que se seguiu troca de impressões.

ESPECTÁCULOS NA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: - Ainda no uso da palavra e relativamente à peça "AuGaciar", encenada pelo Crupo de Teatro Trigo Limpo - ACER, no dia 26 de Junho último, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia disse não concordar com este tipo de espectáculo que ocorreu na Baixa de Santo António, pois não é o mais indicado para se fazer no meio de um bairro residencial, dado o incómodo que provoca aos residentes.

AVENIDA ARTUR RAVARA: - A Dr.ª Maria Antónia voltou a referir o caso dos ciganos que continuam a fazer os despejos e a atirar o lixo para a Baixa de Santo António, sendo de toda a urgência resolver este problema que se está a arrastar há já quase um ano e meio.

ESCOLA BÁSICA DAS AGRAS DO NORTE: - A Dr.ª Maria Antónia disse ainda, que os pais das crianças que frequentam a Escola da Vera Cruz estão com uma certa ansiedade relativamente ao desenrolar das obras de construção da nova escola, e querem saber como é que irá decorrer o próximo ano lectivo.

O Sr. Presidente esclareceu que as obras já começaram e a indicação que foi dada ao empreiteiro foi a de que as quatro salas necessárias para o início do ano lectivo, deverão estar concluídas em Setembro.

PRESIDÊNCIA ABERTA NA FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Na sequência da Presidência Aberta realizada na Freguesia de Esgueira, a Sr. Vereadora Dr.ª Maria Antónia

disse que a freguesia estava muito despida de vegetação e sugeriu a plantação de árvores de maneira a melhorar o respectivo ambiente ecológico. Sugeriu que se faça o que se fez em *berlim* Berlin: uma árvore, um cidadão!

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos fez também um reparo relativo à última presidência aberta, nomeadamente, ao panfleto publicitário. Na sua opinião, tratando-se de uma presidência aberta é uma reunião pública e, portanto, há que distinguir dois princípios fundamentais: ou se faz uma reunião pública para dar oportunidade aos residentes numa determinada freguesia para manifestarem as suas opiniões, no sentido de serem resolvidos determinados assuntos ou, simplesmente, se faz um apelo às pessoas para virem participar numa manifestação política.

Ainda sobre o mesmo assunto, o Sr. Presidente, referiu que foi adoptado o mesmo procedimento, a mesma atitude, em relação às outras presidências. Neste sentido, não compreende porque só agora aparecem estes melindres. Em seu entender, a presidência aberta correu muito bem e, além disso, referiu que achou bonita a ideia da Dr.ª Maria Antónia: "Por cada Esgueirense uma árvore".

TRANSMISSÃO TELEVISIVA DO DIA 10 DE JUNHO E DA FINAL DA TAÇA DE PORTUGAL:

- No uso da palavra, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira manifestou o seu descontentamento relativamente à transmissão televisiva, por parte da RTP1, dos dois eventos em epígrafe. Em sua opinião, foram acontecimentos de tão grande importância a nível nacional que eram, por isso, merecedores de uma maior relevância publicitária por parte daquele órgão de comunicação. O Sr. Vereador considerou o comportamento da Televisão do Estado Português como incorrecto e condenável.

O Sr. Presidente subscreveu inteiramente as críticas apontadas e considerando ter sido um mau serviço prestado pela RTP. Os critérios comerciais deviam ser substituídos pelos critérios da prestação de serviços públicos. A RTP não deu a cobertura necessária e cre que se pode escrever uma carta formal, junto desta entidade.

RUA 31 DE JANEIRO: - Relativamente a este arruamento, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira chamou a atenção para as críticas que estão a ser feitas pelos comerciantes, essencialmente, de restaurantes, em virtude de os automobilistas continuarem a usar a rua como passagem, levantando nuvens de poeira, dadas as obras que ali andam em curso. Na sua opinião, deveria haver uma tomada de posição por parte das autoridades competentes, de maneira a evitar abusos desta natureza.

CASA DAS QUATRO ESTAÇÕES: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira chamou a atenção para o problema da Casa das Quatro Estações, sita na Rua Manuel Firmino, que por estar abandonada, possui algumas janelas e portas arrombadas, permitindo que pessoas se introduzam na mesma para passar a noite, o que pode constituir um perigo e uma maior degradação de um património que convém preservar.

O Sr. Presidente comprometeu-se a mandar averiguar a situação.

TOPONÍMIA - RUA DO BEIRA-MAR: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira referiu ainda não concordar com a designação de "Rua do Beira-Mar", a uma rua sem saída que mais não é do que um beco, pois entende que um clube da terra que mereceu uma Medalha de Ouro deveria ter uma rua mais digna. Neste sentido, sugeriu que se encontre um outro arruamento para a designação referida, que melhor dignifique o Clube.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Ao terminar a sua intervenção, o Sr. Vereador solicitou, ainda, que sejam envidados esforços no sentido de se resolver o problema da habitação para o Sr. Pinto, uma vez que a sua insistência está a criar uma situação que, a seu ver, se está a tornar incómoda para a Câmara.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse associar-se a esta questão levantada pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira, relativamente ao Sr. Pinto. A seu ver já é altura de se tomar alguma medida que seja favorável ao município, no sentido de resolver esta questão, uma vez que se está a tornar cansativo e desagradável para a Câmara.

Também no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto corroborou as palavras anteriormente proferidas, salientando a necessidade de se verificar se o município tem ou não razão e, a ter, algo tem de ser feito.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO: - Relativamente ao assunto em destaque, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos lamentou o facto de esta atribuição ter sido feita numa reunião em que não estavam presentes todos os Membros do Executivo, para que todos tivessem a oportunidade de se congratularem com o feito do Beira-Mar ao conquistar a Taça de Portugal em Futebol. Fez contudo questão de se associar à posição assumida pela Câmara, manifestando, também, o seu voto favorável.

O Sr. Vereador perguntou também se se verificou maioria de votos na aprovação da proposta e se foi respeitado o Regulamento das Distinções Honoríficas.

Em virtude de não ter tido possibilidade de estar presente na dita reunião de Câmara, o Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto manifestou também o seu desejo em se associar ao voto de louvor e de regozijo atribuído ao Clube Desportivo Beira-Mar. Na sua opinião, a vitória deste clube deve ser um motivo de satisfação e de orgulho e a atribuição da Medalha de Ouro deve ser um acto colectivo feito com maturidade e ponderação, e não o resultado de alguma euforia momentânea.

PROGRAMAS DE JUVENTUDE: - Continuando, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referindo-se aos programas que estão a ser desenvolvidos para os jovens, fez questão de salientar que eles não nasceram agora, uma vez que o Executivo anterior a este, instituiu, em termos de ordenamento do seu Plano e pela primeira vez, uma rubrica destinada ao apoio à Juventude e criou o Pelouro da Juventude, utilizando todos os meios disponíveis para o lançamento de programas para a ocupação dos tempos livres dos jovens.

PROTOSCOLOS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu ler com frequência, na imprensa, a celebração de Protocolos, por parte da Câmara, muitos dos quais ele não tem conhecimento. Neste sentido, manifestou a sua discordância com o facto de estes Protocolos não virem à Câmara para poderem ser conhecidos e assumidos sob a responsabilidade de todos os Membros do Executivo.

Relativamente a esta questão o Sr. Presidente informou que todos os Protocolos têm vindo ao conhecimento da Câmara.

PARÓQUIA DE SANTO ISIDORO: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento de um pedido formulado pela paróquia em destaque, a qual, na sequência da Presidência Aberta realizada na Freguesia de Eixo, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal para os trabalhos de conservação, beneficiação e restauro da Igreja Paroquial, nomeadamente de peças de paramentaria, de retábulos e respectivas imagens de elevado valor, e ainda no que se refere à criação de um espaço adequado à sua conservação.

Face ao exposto, e em virtude de estas obras serem comparticipadas pelo IPPAR, o Sr. Presidente referiu que se deverá aguardar o apoio daquele instituto para depois se definir o montante a atribuir.

PRAIA DE SÃO JACINTO: - O Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto saudou a organização do Campeonato Europeu de Surf, pela escolha da Praia de São Jacinto para a realização deste evento.

O Sr. Vereador manifestou também o seu descontentamento relativamente ao facto de ter verificado, em duas revistas sobre as praias portuguesas, que São Jacinto não constava das mesmas. Neste sentido, perguntou se São Jacinto foi desqualificada como praia, se foi absorvida pela Reserva ou se foi esquecida pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira. O Sr. Vereador considera necessário tomar uma posição a este respeito.

O Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto deu ainda conhecimento de uma reportagem que leu sobre barcos moliceiros, onde era referido que estes já não se constróem e que estão a acabar, o que não corresponde à verdade, pelo que, em sua opinião, a Câmara devia intervir no sentido de esclarecer o público, alertando, nomeadamente, os responsáveis da revista em questão.

De seguida, referiu-se também às reportagens transmitidas pelos canais televisivos que, essencialmente, incidem sobre temas relacionados com Lisboa, motivo pelo qual considera que os responsáveis pelas comunidades locais deveriam intervir no sentido de pugnar pela existência de televisões locais.

- Seguidamente e com referência às intervenções atrás transcritas dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria Antónia, Domingos Cerqueira, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto, o Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares referiu que nada do que pelos mesmos foi dito lhe merece qualquer discordância. Neste sentido, faz dele as suas palavras e sublinha dois ou três aspectos: Quanto à observação feita pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos, relativamente ao panfleto publicitário, disse que é um indício e que procedimento igual foi repetido aquando da inauguração do Parque dos Desportos Radicais, na Baixa de Santo António, onde a acção de marketing foi reservada ao Sr. Presidente e aos Vereadores da situação.

Em relação aos dois municípios que têm vindo com persistência a estas reuniões, o Sr. Vereador solicitou à Câmara que esta situação não se volte a repetir. Na sua opinião, há situações que não têm saída do ponto de vista da Câmara e tem que se recorrer aos Tribunais e, se for esse o caso, então terão que ser informados, no sentido de saber se há alguma solução e, se ela existir, então que seja de imediato tomada.

Entretanto ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Eduardo Feio, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto.

*Paulo
Jes
da*

CAMPEONATO DO MUNDO DE JUNIORES DE BASQUETEBOL -

SUBSÍDIOS: - Relativamente ao assunto em epígrafe, que terá lugar entre 15 e 21 do corrente mês, no Pavilhão dos Galitos, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de dois milhões de escudos à Associação de Basquetebol de Aveiro, destinado ao pagamento de diversas despesas, designadamente, com a equipa de voluntários, serviços de limpeza, aluguer de aparelhagem, etc..

EXÉRCITO PORTUGUÊS - ÁREA MILITAR DE SÃO JACINTO:

- Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento de que o 2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado (2.º BIAT), sediado em São Jacinto, no âmbito da Missão de Apoio à Paz para a Bósnia Herzegovina, pretende levar a efeito, no período de Junho de 1999 a Janeiro de 2000, diversas acções de natureza humanitária no sentido de minorar as carências das populações locais. Neste sentido, solicita o apoio desta Câmara Municipal para a cedência de equipamento diverso, nomeadamente papeleiros e/ou artigos similares.

Face ao exposto, o Sr. Presidente informou não ser possível, de momento, satisfazer este pedido, em virtude de não haver disponibilidade do material solicitado, procedendo-se à sua cedência logo que esta seja possível.

LIVRARIA MUNICIPAL: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um relatório da Técnica Superior de Biblioteca, que aqui se dá por transcrito, sobre o funcionamento da Livraria Municipal, instalada presentemente na Casa dos Morgados da Pedricosa. De acordo com aquele relatório, a abertura da Livraria, naquele local, tornou o mesmo num espaço privilegiado para a promoção das edições da Autarquia, um espaço de exposição e venda destas, e de promoção de autores de Aveiro, não só na literatura como também nas artes plásticas. Ainda segundo aquele documento, durante o período de 23 de Abril a 28 de Junho, do corrente ano, foram vendidos 249 livros, tendo-se realizado um total de quatrocentos setenta e sete mil escudos, registando-se um aumento substancial em relação ao período de Janeiro a Março, no qual se realizaram apenas trezentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco escudos.

AGROVOUGA 99 - FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PINHO, PRUMOS E VARAS DE EUCALIPTO:

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento que, em face da necessidade urgente de se proceder à aquisição do material em epígrafe, para a Agrovouga 99, foi efectuada uma consulta de preços a várias empresas da especialidade. Assim, de acordo com uma informação da Divisão de Serviços Gerais, e tendo em consideração o critério do mais baixo preço, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma VICTOR FRIAS, LDA., na modalidade de ajuste directo, pela importância total de trezentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA., a aquisição do referido material.

IDEM - IDEM - MATERIAL DIVERSO: - Também no seguimento de uma consulta de preços para a aquisição de diverso material, designadamente, mangas plásticas, rolos de rede, caixas de pregos, etc., para a edição do corrente ano da Agrovouga, e atendendo a uma informação da DSG, o Executivo, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma MARTELO ELÉCTRICO, LDA, na modalidade de ajuste directo, pelo valor de quinhentos mil escudos, acrescido de IVA, por ser a proposta que apresentou o preço mais baixo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 70 do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

SOCIEDADE PORTUGUESA DE ONCOLOGIA: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento de um pedido formulado pela sociedade em destaque, a qual solicita o apoio desta Câmara Municipal para a realização de um congresso, em Aveiro, nos próximos dias 6, 7, 8 e 9 de Outubro. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do evento mediante a cedência de um autocarro para o transporte dos congressistas dos hotéis para o Centro de Congressos e para o seu regresso e mediante a cedência de lancha para o passeio na Ria nos dias 7 e 8 de Outubro.

Entraram de novo na sala os Srs. Vereadores Eduardo Feio, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto.

BOMBEIROS NOVOS: - Foi presente um ofício remetido pela Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos, onde é solicitado que o subsídio, referente ao ano corrente ano, a atribuir àquela Associação, seja distribuído por quatro tranches trimestrais. O Executivo deliberou, por unanimidade autorizar o

pagamento do montante correspondente ao primeiro semestre, cujo valor ascende a cinco milhões de escudos.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

AVEIRO: - Face a um pedido formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que o subsídio referente ao corrente ano, a atribuir àquela Associação, seja distribuído por quatro tranches trimestrais, tendo sido também autorizado o pagamento do montante referente ao primeiro semestre, no valor de cinco milhões de escudos.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

HABITAÇÕES SOCIAIS DE MATADUÇOS – OBRAS DE REPARAÇÃO E

PINTURA: - Face à informação prestada pela DOM-DPO, a dar nota da necessidade de execução de obras de pinturas exteriores, interiores, e obras de reparação de fendilhações nas habitações em epígrafe, bem como a colocação de telas nas platibandas, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com base na alínea b) do nº 2 do artº 48 do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a empreitada em epígrafe, já incluída no Plano de Actividades do ano em curso, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos nove milhões setecentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta escudos.

Por unanimidade, foi ainda deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

HABITAÇÕES SOCIAIS DE SÃO JACINTO I – OBRAS DE REPARAÇÃO

E PINTURA: - De acordo com uma informação do DOM-DPO, a propôr a abertura de concurso para a empreitada em epígrafe, nomeadamente a execução de obras de pinturas exteriores, interiores, e obras de reparação de fendilhações nas habitações, e substituição de alcatifa, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, abrir concurso limitado para o efeito, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 48 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, e já prevista no Plano de Actividades do ano em curso, cujos custos se estimam em dez milhões trezentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA N.º 3 DE AVEIRO (VERA CRUZ) -

REPARAÇÃO DOS SANITÁRIOS: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual as casas de banho do edifício velho da escola referida em epígrafe apresentam sinais de degradação, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DO NOVO

ARRELVAMENTO: - Face à informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, e de acordo com o preceituado na alínea b) do art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 3 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do presente concurso, aberto por deliberação de 18 de Março último, em virtude de as propostas apresentarem valores muito acima do valor base previsto. Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, na modalidade de ajuste directo, com consulta a três entidades, nos termos da alínea d) do ponto 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Foi também deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS NA QUINTA DO CRUZEIRO: -

De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, e em virtude da entrada em vigor do novo regime jurídico das empreitadas de obras públicas, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do presente concurso e à abertura de novo, desta vez na modalidade de concurso limitado sem publicação de anúncio, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos trinta e cinco milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso respectivos.

PARQUES INFANTIS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL: - De acordo com uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, e estando em curso a organização do processo de concurso público para o fornecimento e aplicação de equipamento infantil para o Alboi, Santiago e Parque de Campismo de São Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, incluir no mesmo concurso o equipamento para os Jardins do Rossio, do Largo Maia Magalhães, de Esgueira, de Mataduchos e para a vedação e pavimentação do parque infantil de São Jacinto.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, acrescentar quinze milhões de escudos à estimativa inicial, a qual era de vinte milhões de escudos, perfazendo um total de trinta e cinco milhões de escudos.

COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PISCINA PRÉ-FABRICADA PARA CRIANÇAS: - Na sequência da consulta de preços efectuada para a aquisição em epígrafe, autorizada por despacho da presidência datado de 4 do mês findo, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser entregue à firma FORMAS D'ÁGUA, L.DA, pelo valor de dois milhões duzentos e doze mil trezentos e treze escudos, estando já incluído o IVA, compreendendo, para além do fornecimento do equipamento, todos os trabalhos de construção civil necessários, escavações, abertura e fecho de valas e execução da casa das máquinas.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, caso não sejam apresentadas alegações em contrário, durante o prazo estabelecido, a adjudicação seja considerada aprovada.

COBERTURA DA GARAGEM DOS BOMBEIROS EM SÃO JACINTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Abril último que adjudicou à firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, L.DA a execução dos trabalhos em epígrafe, foi presente uma informação prestada pelo D.O.M. - D.P.O., a qual dá nota das alterações solicitadas pela Direcção dos Bombeiros Novos e que são essenciais ao uso do novo edifício.

4
Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária a proceder às alterações necessárias, como trabalhos a mais, pelo valor de seiscentos e noventa e um mil escudos, os quais correspondem a 20% do valor da adjudicação.

FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS TRABALHADORES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Considerando a deliberação

tomada na reunião de 25 de Fevereiro último, que procedeu à abertura de concurso por negociação com publicação prévia do anúncio para o fornecimento em destaque, foi presente à consideração do Executivo o relatório elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, segundo o qual os concorrentes responderam satisfatoriamente aos vários itens exigidos, pelo que foram todos admitidos.

PROGRAMA OTL'99 – “VERÃO, COR E ACCÃO”: - O Sr. Vereador Jaime Eorges leu a informação nº 221/99 dos SMH, a qual refere que à semelhança dos anos anteriores, em que foram levados a cabo Programas de Ocupação dos Tempos Livres, pelo Projecto “Continuar... Santiago/Griné”, irá realizar-se o Programa em epígrafe, durante o período de 19 de Julho a 28 de Agosto, próximo, sendo o mesmo operacionalizado pelas “Florinhas do Vouga”.

Atendendo à importância deste Programa na ocupação dos tempos livres das crianças/adolescentes de algumas zonas carenciadas do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos às “Florinhas do Vouga” - IPSS, para comparticipar nas despesas com o pagamento a 25 jovens monitores, bem como para o pagamento de outras despesas, nomeadamente, com o sub-programa “Férias Desportivas”, incluído no supracitado Programa.

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Foi presente a informação nº 234/99 dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota do inquérito efectuado ao agregado familiar de Albino Nogueira Alves Pinto, o qual foi objecto de Acção de Despejo, cuja sentença já transitou em julgado e o prazo para abandonar a habitação expirou em 31 de Maio, findo. Dado que os rendimentos do agregado familiar não permitem arrendar uma habitação no mercado habitacional normal, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência, e logo que surja uma habitação disponível proceder ao seu

reajustamento.

IDEM - IDEM: - Face à exposição apresentada por Carolina Soares e de acordo com a informação nº 224/99 dos SMH, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, considerar a mesma em situação de emergência, por lhe ter sido movida uma Acção de Despejo e não ter possibilidades económicas para arrendar uma outra habitação.

HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota do requerimento apresentado por Judite Maria Fernandes Pedras, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 9 – 2º C, a solicitar que não lhe sejam cobrados juros de mora relativo à falta de pagamento da renda de Dezembro do ano findo, por motivo de erro do seu Banco, que não efectuou a transferência devida.

Por unanimidade, foi deliberado, perdoar os juros de mora.

IDEM - BAIRRO SOCIAL DA QUINTA DO GRINÉ: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um requerimento apresentado por Sandra Cláudia Sousa Costa Cabeça, moradora no Bloco B-4, 1º/E, do Bairro Social em epígrafe, em regime de arrendamento, a solicitar que a Câmara lhe permita efectuar o pagamento das rendas em atraso, em prestações mensais a definir oportunamente, por motivo de se encontrar em processo de divórcio.

Após análise do respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, e conforme informação dos SMH, deferir o pedido da requerente.

HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM EIXO: - Considerando a informação prestada pelos SMH, com vista à atribuição de 1 fogo T2, na modalidade de arrendamento, na freguesia de Eixo, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o efeito, destinado unicamente a residentes naquela freguesia e que não possuam casa própria, considerando-se desde já aprovado o respectivo programa de concurso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar e afixar, nos termos legais, o aviso de abertura do referido concurso.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges leu a acta da reunião realizada pelo Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, no passado dia 16 de Junho, em que foram tratados diversos assunto respeitantes aos apoios a prestar em matéria de acção social escolar, e cujo teor aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante do correspondente processo.

Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovado o referido documento, excepto no ponto relativo ao "preenchimento de boletins", o qual a Câmara considera que deverá ser rectificado no sentido de ser obrigatório o preenchimento dos mesmos por parte de todos os alunos que pretendam usufruir de subsídios.

JARDIM DE INFÂNCIA DO GRINÉ: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Educação desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, proceder à rectificação, na parte respectiva, da deliberação tomada na reunião de 2 de Junho último, no sentido de o subsídio atribuído ao Jardim de Infância referido em epigrafe, destinado ao pagamento de uma colónia de férias, ser processado à Junta de Freguesia de Santa Joana, a qual se encarregará de o transferir para o Jardim de Infância, em virtude de este ainda não se encontrar legalmente constituído.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento de um ofício remetido pela Junta de Freguesia em destaque, a qual, no âmbito da realização do "Concurso Varandas e Jardins Floridos", solicita a comparticipação desta Câmara Municipal nas despesas com a organização deste evento, atendendo ao facto de o valor dos prémios a atribuir ascender a cem mil escudos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio do valor de cem mil escudos, não obstante os Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Eng. Belmiro Couto terem manifestado o seu desgado, em virtude de considerarem não fazer sentido promover agora um concurso que, apesar de ter sido sempre organizado pela Câmara com a colaboração das Juntas de Freguesia, foi transferido para a Junta de Freguesia da Glória.

PUBLICAÇÕES: - Face a dois pedidos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 50 exemplares de cada uma das seguintes obras: "2016 - Amor Cosmológico", de João Lemos, pelo valor unitário de mil escudos, e "Sol da Casa", de Rosa Maria Oliveira, pelo valor total de sessenta e cinco mil escudos.

ESCOLA DE MÚSICA DA QUINTA DO PICADO: - No uso da palavra, o Sr. 

Vereador Jaime Borges, trouxe ao conhecimento da Câmara o teor do protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Escola de Música da Quinta do Picado, tendo tecido algumas considerações, nomeadamente de que caberá à Câmara a atribuição mensal de um subsídio no valor de cento e vinte mil escudos, a atribuir àquela Entidade, e como contrapartida a Escola de Musica acordará com os Serviços de Cultura, a participação em 4 actividades a realizar em datas e locais a acordar mutuamente.

Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovado aquele documento, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

TRANSRIA: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e atendendo ao aumento de encargos com o pessoal e combustível gerados pela entrada em funcionamento da nova lancha "Dunas de S. Jacinto", foi deliberado, por unanimidade, aumentar o suprimento mensal que vem sendo pago à TRANSRIA, para o valor de três milhões de escudos.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto declarou que embora aprove a proposta, discorda do procedimento seguido pela Câmara para cobrir os défices da actividade, considerando-o desadequado em função dos activos da empresa e emitindo a opinião de que seria preferível a Câmara atribuir um subsídio à Transria para a exploração do serviço público prestado.

Seguidamente, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento de que a nova embarcação se encontra a prestar provas de mar e que a APA foi já contactada no sentido de autorizar que as lanchas venham a atracar na antiga lota, o que permitirá que sejam criadas carreiras directas de S. Jacinto para Aveiro, para o que também já se encontra marcada uma reunião com a Autoviação Aveirense.

AGROVOUGA: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares trouxe ao conhecimento da Câmara, o orçamento previsto para o 56º Concurso da Raça Holstein de Aveiro, a realizar nos próximos dias 17 e 18 de Julho, integrado no Certame em epígrafe.

Por proposta do mesmo Sr. Vereador e atendendo que este é o concurso de bovinos mais antigo do país, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio à Associação de Criadores da Raça Holstein da Região Centro, no montante de cinco milhões quatrocentos e

sessenta e seis escudos, com vista a compartilhar nas despesas com a organização daquele evento.

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares, informou ainda o Executivo do programa da Festa Tauromáquica que irá mais uma vez realizar-se no encerramento da Agrovouga, mais precisamente dia 18 de Julho, próximo, pelas 18 horas, que contará com a participação dos Cavaleiros João Palha Rebelo Teles e Manuel Jorge de Oliveira, César de La Fuente e Sónia Matias, e o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca, sendo os touros da responsabilidade da Ganadaria de Manuel Veiga.

AGROVOUGA - PUBLICIDADE: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, que autorizou a inserção de duas páginas, uma com o programa e outra com o cartaz da Agrovouga'99, no Boletim Informativo LACTICOOP, pelo quantia de sessenta mil escudos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO- CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Eixo no qual se solicita a cedência de material, nomeadamente, blocos, barras de ferro e sacos de cimento, destinados à construção de um muro de vedação de uma propriedade, na Rua da Azenha de Baixo, sita no lugar de Azurva, daquela Freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, sendo o seu valor de cento e setenta e um mil e oitocentos e vinte escudos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA – IDEM: - Face ao ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, onde se solicita a cedência de bancos para colocação em vários pontos daquela Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, ceder o equipamento requerido, dentro das disponibilidades da Câmara.

AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM: - Face à necessidade de aquisição de bancos de jardim, e em sequência de consulta de preços, previamente efectuada junto de firmas da especialidade, foi também deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ALBA-FÁBRICAS METALÚRGICAS – DE AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS, na modalidade de ajuste directo, a aquisição de cinquenta bancos de jardim, pela quantia de oitocentos e

cinquenta e oito mil escudos, acrescido de IVA, nos termos do nº 7 do Artº 31º e da alínea b) do nº 1 do Artº 70º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

REFUGIADOS DO KOSOVO: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento do aluguer de um autocarro, o qual ascende a noventa e cinco mil escudos, para a deslocação de um grupo de kosovares a Lisboa, para uma reunião religiosa com a comunidade muçulmana.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL: - Em resultado de um pedido formulado pela associação em destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou o transporte de solipas da Zona Industrial de Taboeira para o Parque Natural das Dunas de São Jacinto, no âmbito do projecto de educação ambiental "Parques Naturais - um percurso para todos".

ASSOCIAÇÃO AVEIRENSE DE VELA DE CRUZEIRO: - Face a um pedido de apoio formulado pela associação supracitada, relativo à realização do 1.º Grande Evento com Veleiros de Cruzeiros da Zona Centro, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio do valor de cem mil escudos, com vista a apoiar financeiramente a realização deste evento.

X EXPOSIÇÃO CANINA NACIONAL DE AVEIRO: - Face a um ofício remetido pela comissão organizadora da exposição referida em epígrafe, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, proceder à oferta de um troféu destinado a ser atribuído aos participantes no evento em destaque.

CINECLUBE DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento ao Executivo de que o filme "Não Dá", produção do Cineclube de Aveiro, venceu a Serpente de Prata do Festival Internacional de Cinema de Óbidos, Filmóbidos '99, da World Association of Medical and Health Films, numa secção competitiva que integrava oitenta e sete filmes de mais de quinze países e três continentes. Mais informou que foram já oficializados convites para a participação do referido filme em similares festivais de cinema de Espanha, França, Bélgica, Cuba, Equador, Argentina e Estados Unidos da América, tornando-se, por esta via, um

importante veículo de apresentação, para o país, região e concelho, da nossa cultura e do cernido das preocupações sociais contemporâneas.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

Belmiro
Couto
Kok

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.

Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta de preços junto de duas firmas, com vista ao fornecimento de duchas quentes para os utentes do Parque Municipal de Campismo de S. Jacinto, utilizando o sistema ali instalado, e para o qual se prevê uma estimativa de custos na ordem de um milhão e duzentos mil escudos/ano.

ESTUDO URBANÍSTICO DA ZONA DA GRANJA: - No seguimento da deliberação de 17 de Junho, último, foi apreciada a informação nº 18/99 do DPGP, aonde consta uma proposta para uma rectificação pontual ao E.U. da Zona da Granja, motivada pelo facto de ter sido alterada a implantação do complexo de Piscinas do Sporting Clube de Aveiro, e da necessidade da redefinição do traçado dos arruamentos envolventes, em conformidade com a planta junta ao processo, a qual teve em linha de conta o reajuste da implantação das construções ao cadastro, segundo os arruamentos atrás referidos.

Após terem sido prestados alguns esclarecimentos pelo Sr. Eng. Cruz, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a rectificação, de acordo com a proposta apresentada.

ALIENAÇÃO DE BENS – MORADIAS DE EIROL: - O Sr. Presidente leu uma informação do DPGP, segundo a qual na sequência da hasta pública realizada durante a reunião de Câmara de 5 de Novembro, do ano findo, a casa nº 1 do Loteamento de Eirol, foi licitada a favor de Joaquim Ferreira Fernandes. Contudo, a partir dessa altura, surgiram alguns problemas com o adquirente da moradia, nomeadamente, com o facto de até à presente data não ter concretizado qualquer pagamento a esta Câmara, e tendo decorrido sete meses da hasta pública, verifica-se que não houve cumprimento das condições de venda, quer relativamente ao pagamento da SISA, quer aos 10% do preço como sinal e princípio de pagamento da habitação.

Considerando que nos termos do nº 2 da alínea d) do ponto 6 das Condições de Venda, a falta de cumprimento, por parte do adjudicatário, das condições supracitadas, implica a renúncia à compra da habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da alienação da citada moradia.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

Rui...
...

AQUISICÃO DE BENS: - Em face da informação nº 69, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Ana Paula Duarte Neto, um terreno urbano com a área de 1.200 m², localizado junto do Edifício-sede da Junta de Freguesia de N.ª Sra. de Fátima, pela quantia de três milhões novecentos e cinquenta mil escudos.

AQUISICÃO DE BENS – ESTACÃO ELEVATÓRIA DE BONSUCESSO: - De seguida, foi também deliberado, por unanimidade, nos termos da informação nº 67/99 do DPGP, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito na Rua da Amara, Freguesia de Aradas, com a área de 1.160 m², pertencente a Maria Bernardete Paiva Dias, pelo montante de um milhão e seiscentos mil escudos, destinando-se o mesmo à Estação Elevatória de Bonsucesso.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA Nº 2 DA VERA CRUZ: - Ainda de acordo com uma informação prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, permutar um terreno omisso à matriz urbana, com a área de 110 metros quadrados, destinado a integrar na área da Escola em epígrafe, ao qual foi atribuído o valor de cinco milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos de benfeitorias, muros circundantes e garagem, o que perfaz um total de seis milhões e oitocentos cinquenta mil escudos, pertencente a Maria Alice Dias Barros e Outros, pelo lote nº. 13 do Loteamento de S. Jacinto, com a área de 408 m², pertença desta Autarquia, com o valor de oito milhões e quatrocentos mil escudos (valor médio da última hasta pública), pelo que deverá entregar à Câmara o valor diferencial de um milhão quinhentos e cinquenta mil escudos.

AQUISICÃO DE BENS: - Considerando o teor da informação prestada pelo DPGP, de 1 de Julho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, autorizar a aquisição de parte de um terreno rústico inscrito sob o nº 212, da Freguesia da Vera Cruz, com a área de 1300 m², sito na Rua da Granja, inserido no P.P. da Granja, pertencente a Manuel Maria Simões dos Reis e Outro, tendo sido acordado o seguinte: o proprietário cede a título gratuito 480 m² de terreno para abertura de um arruamento e a Câmara adquire uma parcela de 260 m² do supracitado terreno para integrar na área envolvente às Piscinas do Sporting Clube de Aveiro,

pelo valor de dois milhões e cem mil escudos, a pagar em três prestações mensais, seguidas, de 700.000\$00 cada, sendo a primeira no acto do Contrato Promessa Compra e Venda.

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO - CHAVE: - *Luís José Pais*

Presente uma informação do Departamento de Planeamento e Gestão de Património respeitante ao processo de construção da entidade em epígrafe, segundo a qual, em reunião de Câmara de 7 de Maio de 1990, foi autorizada a alienação àquela Cooperativa, na Zona de Santiago, de uma área de construção de 5.400 m² pelo valor de vinte seis milhões setecentos e trinta mil escudos, constituída por cinco lotes com 216 m² de área de implantação ao solo, cada, e cinco pisos de cêrcea e que, mais tarde, na reunião de 27 de Novembro de 1995, foi também autorizado, de acordo com a pretensão da requerente, autorizar o aumento de 3 pisos acima do previsto, devendo o aumento da cêrcea proposta, em termos de área habitável, ser equivalente à área agora ocupada para equipamento ao nível térreo. Atendendo ao acima referido, verifica-se a existência de área de construção a mais, definida da seguinte forma: para equipamento (creche-infantário) 1.694, 70 m², e para habitação a custos controlados 1.367, 10 m². Face ao exposto, propõe a mesma informação que sejam rectificadas as áreas dos lotes por escritura notarial e que o valor das áreas a mais seja calculado de acordo com a portaria 76/98, o que perfaz um total de 34.096.891\$00.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e que o pagamento da importância referida possa ser efectuado em dinheiro ou espécie, conforme entendimento a definir por ambas as partes.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

PROCESSO DE OBRAS - Nº 557/97, DE HERDEIROS DE EMÍLIA CELESTE DE OLIVEIRA PAIS. Na sequência da deliberação de 12 de Junho de 1995, e em face da informação técnica do DPGP, de 4 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, que relativamente à área de 1.453 m², pertença dos requerentes, a mesma deverá ficar afectada aos lotes 18 e 19 do Sector D, do Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, da seguinte forma: 534 m² ao lote 18 e 919 m² ao lote 19.

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SÃO JACINTO: - Face à informação prestada pelo D.O.M. - D.V., a qual

se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do preceituado no n.º 2 alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem dos catorze milhões trezentos mil e quatrocentos escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que a empreitada objecto de concurso seja estipulada por série de preços, de acordo com o ponto 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Executivo deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NA FREGUESIA DE CACIA: - Face à informação prestada pelo D.O.M. - D.V., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do preceituado no n.º 2 alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem dos vinte e quatro milhões oitocentos e dois mil escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que a empreitada objecto de concurso seja estipulada por série de preços, de acordo com o ponto 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Executivo deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NA FREGUESIA DE REQUEIXO: - Face à informação prestada pelo D.O.M. - D.V., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do preceituado no n.º 2 alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem dos vinte e seis milhões trezentos e oitenta mil escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que a empreitada objecto de concurso seja estipulada por série de preços, de acordo com o ponto 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Executivo deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUEAMENTOS NA FREGUESIA DE ARADAS: - Face à informação prestada pelo D.O.M. - D.V., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do preceituado no n.º 2 alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem dos vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e treze escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que a empreitada objecto de concurso seja estipulada por série de preços, de acordo com o ponto 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Executivo deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUEAMENTOS NA FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - Face à informação prestada pelo D.O.M. - D.V., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do preceituado no n.º 2 alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem dos vinte e quatro milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e sessenta e três escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que a empreitada objecto de concurso seja estipulada por série de preços, de acordo com o ponto 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Executivo deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUEAMENTOS NA FREGUESIA DE N.ª SR.ª FÁTIMA: - Face à informação prestada pelo D.O.M. - D.V., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do preceituado no n.º 2 alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem dos vinte e quatro milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e sessenta e três escudos. Mais foi deliberado, também por

44
unanimidade, autorizar que a empreitada objecto de concurso seja estipulada por série de preços, de acordo com o ponto 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Executivo deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE NARIZ: - Face à informação prestada pelo D.O.M. - D.V., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do preceituado no n.º 2 alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de custos na ordem dos dezassete milhões setecentos e trinta e cinco mil escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que a empreitada objecto de concurso seja estipulada por série de preços, de acordo com o ponto 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Executivo deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 860/96, de ANTÓNIO PEREIRA CAETANO & FILHOS, LDA., a requerer o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito no lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação técnica nº 335/99, do DPGP, junta ao processo, e que aqui se dão como transcritas;

- Nº 615/98, de JOÃO MANUEL DE JESUS MARÇAL, a requerer o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito na Rua da Azenha, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação técnica nº 319/99, prestada pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 291/99, de MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA MANO. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito na Rua do Solposto, freguesia de Santa Joana, desde que cumpridas as condições constantes da informação técnica nº 337/99, prestada pelo DPGP, junta ao processo.

CENTRO SOCIAL DE SANTA JOANA - PROJECTO: - O Sr. Presidente deu a palavra à Sra. Arq^{ta} Emília Lima que fez a apresentação do projecto de arquitectura relativo ao Centro Social de Santa Joana, tendo sobre o mesmo prestado os esclarecimentos que foram solicitados pelos Srs. Vereadores.

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar o projecto em análise.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.




Maria Antónia Pinho Stebel
